



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 030, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 29 de maio de 2018 é feriado Municipal em comemoração ao dia do aniversário da Cidade, e que dia 31 de maio de 2018 é feriado Nacional em comemoração ao dia de "Corpus Christi".

CONSIDERANDO ainda, que o dia 01 de junho de 2018 cairá em uma sexta - feira, respectivamente,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, com exceção do atendimento por ambulância, que terá escala de plantão, e transporte de pacientes para exames e consultas.

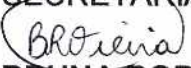
ARTIGO 2º - Os funcionários que trabalham na Coleta de Lixo terão expedientes até as 12h00min, do dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 19 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*